

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 14 de dezembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1162

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (№ 152/2023)	. 2
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (№ 153/2023)	. 4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 151/2023)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

http://sapeacu.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (№ 152/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 152 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 105.700,00 (Cento e cinco mil e setecentos reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 105.700,00 (Cento e cinco mil e setecentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

201 - GABINETE DO EXECUTIVO

2.003 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente

70.700.00 Total por Ação: 70.700,00

Total por Unidade Orçamentária:

70.700.00

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo

35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

35.000,00 Total por Unidade Orçamentária:

> **Total Suplementado:** 105.700,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinarios	70.700,00
14 - Transferencias de Recursos do SUS	35.000,00
Total	105.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DANILO SILVA DE JESUS

Tesoureiro CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (№ 153/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 153 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

40.000,00

Total por Ação:

40.000,00 40.000.00

Total por Unidade Orçamentária:

Total Suplementado:

40.000.00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS Prefeito Municipal CPF: 252.240.265-04

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 151/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 151 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 83.300,00 (Oitenta e três mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$83.300,00 (Oitenta e três mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO	O E FINANCAS	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.700,00
	Total por Ação:	1.700,00
2.017 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo		16.700,00
	Total por Ação:	16.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.400,00
204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		22.400,00
	Total por Ação:	27.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	27.400,00
205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS		
2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS 3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		2.300,00
	Total por Ação:	•
	Total por Ação:	•
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	Total por Ação:	2.300,00 2.300,00 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 15.000,00 2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.700,00 Total por Ação: 6.700,00 24.000,00 Total por Unidade Orçamentária: 206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO 2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 12.500.00 Total por Ação: 12.500,00 Total por Unidade Orçamentária: 12.500,00 83.300,00 **Total Suplementado:**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE E	DUCACAO	
3.3.90.34.00 / 01 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Cor	ntratos de Terceirizacao	36.000,00
3.3.90.35.00 / 01 - Servicos de Consultoria		6.600,00
	Total por Ação:	42.600,00
	-	42.600,00
06 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVI	Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00
06 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVI	MENTO URBANO	42.000,00
	MENTO URBANO	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
1.006 - PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICACOES PUBLICAS E D	MENTO URBANO	40.700,00 40.700,00
1.006 - PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICACOES PUBLICAS E D	IMENTO URBANO DESAPROPRIACOES	40.700,00

- Art. 3º Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

J

DANILO SILVA DE JESUS Tesoureiro CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS Prefeito Municipal CPF: 252.240.265-04

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 3